



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 31/06/2023 até a data de ___/___/20__.

Resp. _____ g

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 258/2023.

“CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDORA DANIELA FREITAS”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO Prefeito Municipal, de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que a servidora Daniela Freitas completou cinco anos de Efetivo Serviço Público Municipal no dia 15 de abril de 2023;

CONSIDERANDO o que determina os artigos 16, I a 20 da Lei Municipal nº. 1.128/2022;

CONSIDERANDO que a Servidora exerce o cargo de Visitadora do PIM lotada na Secretária Municipal de Saúde, admitido na data de 16 de abril de 2018;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022; e o Parecer Jurídico, datado em 16 de maio de 2023 da Procuradoria deste município de São José das Missões;

RESOLVE:

Fica concedido **PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO** a servidora Daniela Freitas, da Classe “A” para a Classe “B”, nos termos do Art. 19 da Lei Municipal nº 1.128/2023, com efeitos a contar de 01 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 13 de junho de 2023.

g

GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE-SE

Valter de Quadros Bernardi
VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

